

DECRETO EXECUTIVO Nº 363, de 29 de setembro de 2023.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE DECRETOS Nº FOLHA
Tenente Portela,/
Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviço técnico especializado para ministrar palestra/treinamento sobre Cadastro Único e programa Bolsa Família.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** destinada à contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviço técnico especializado para ministrar palestra/treinamento sobre Cadastro Único e programa Bolsa Família.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 29 de setembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 29 de setembro de 2023.

Paulo Josselino Farias Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do día/
Assinatura do funcionário responsável

